

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2019, pelas 9 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

**I Parte**

**Audição da Ministra de Estado e da Presidência sobre a implementação de medidas de prevenção e combate à violência doméstica (requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP)**

**II Parte**

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Discussão e votação da alteração ao Regimento da Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 267.º do RAR (nas disposições relativas à intervenção parlamentar dos Deputados Únicos Representantes de Partido);**
3. **Discussão e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
  - **Projeto de Lei n.º 8/XIV/1.ª (PCP) - "Aprova o estatuto da condição policial";  
Relatora: Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)**
  - **Projeto de Lei n.º 15/XIV/1.ª (PCP) - "Condições de Saúde e Segurança no Trabalho nas Forças e Serviços de Segurança";  
Relatora: Deputada Romualda Fernandes (PS)**
  - **Projeto de Lei n.º 45/XIV/1.ª (PCP) - "Altera o Estatuto da GNR relativamente ao horário de referência semanal (1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março)";  
Relatora: Deputada Sandra Cunha (BE)**
  - **Projeto de Lei n.º 28/XIV/1.ª (CDS-PP) - "Agravamento da moldura penal para crimes, praticados com violência, nas escolas e suas imediações ou contra a comunidade escolar (50.ª alteração ao Código Penal)";  
Relatora: Deputada Mónica Quintela (PSD)**
4. **Discussão, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, do Projeto de Resolução n.º 166/XIV/1.ª (PAN) - "Recomenda ao Governo que possibilite a execução da totalidade da dotação orçamental de 2019 destinada a despesas com pessoal da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos";**
5. **Distribuição e admissão de petições:**
  - **Petição n.º 4/XIV/1.ª - "Explicitação dos trâmites da apresentação a juízo de atos processuais por via eletrónica, nos casos em que a parte não está patrocinada";**
  - **Petição n.º 8/XIV/1.ª - "Parem de nos matar";**
6. **Designação das presidências e membros representantes dos Grupos Parlamentares na Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação e na Subcomissão para a Reinserção Social e Serviços Prisionais;**
7. **Indicação dos representantes dos Grupos Parlamentares na delegação do Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto da Europol;**
8. **Outros assuntos.**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Luís Marques Guedes, teve início a audição da Senhora Ministra de Estado e da Presidência (Mariana Vieira da Silva), que se fez acompanhar da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (Rosa Monteiro), sobre a implementação de medidas de prevenção e combate à violência doméstica, a requerimento do Grupo Parlamentar do PCP.

A audição foi iniciada com a apresentação do requerimento pela Senhora Deputada Alma Rivera (PCP), tendo a Senhora Ministra respondido aos esclarecimentos solicitados.

Na primeira ronda, usaram da palavra para colocar questões que mereceram, a final, resposta conjunta da Senhora Ministra e da Senhora Secretária de Estado, as Senhoras e os Senhores Deputados Isabel Alves Moreira e Elza Pais (PS), Mónica Quintela (PS), Sandra Cunha (BE), Alma Rivera (PCP), Inês de Sousa Real (PAN) e Joacine Katar Moreira (L).

Na segunda ronda, para formular pedidos de esclarecimento adicionais, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Sara Madruga da Costa (PSD), João Ataíde (PS), Alma Rivera (PCP), Joacine Katar Moreira (L) e Inês de Sousa Real (PAN), que mereceram resposta conjunta da Senhora Ministra e da Senhora Secretária de Estado.

A audição foi gravada em vídeo e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Após uma curta interrupção, os trabalhos foram retomados com a distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

**PROPOSTAS DE LEI**

\	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR (DATA)
PPL 4/XIV/1.ª (GOV)	<a href="#">Aprova as Grandes Opções do Plano para 2020</a>	<b>Pareceres setoriais Administração Interna:</b> Deputado André Coelho Lima (PSD)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

PPL 5/XIV/1.ª (GOV)	<a href="#">Aprova o Orçamento do Estado para 2020</a>	Presidência: Deputado José Manuel Pureza (BE)  Justiça: Deputada Mónica Quintela (PSD)
PPL 6/XIV/1.ª (GOV)	<a href="#">Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2020-2023</a>  Obs: Em conexão com a 1.ª CACDLG sendo competente a 5.ª COF	

**PROJETOS DE LEI**

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
PJL 144/XIV/1.ª (CH)	<a href="#">Agravação das molduras penais privativas de liberdade para as condutas que configurem os crimes de abuso sexual de crianças, abuso sexual de menores dependentes e actos sexuais com adolescentes e criação da pena acessória de castração química</a>	Deputada Cláudia Cruz Santos (PS) 18-12-2019 Consultas a promover: CSM, CSMP, OA, OM, OF.
PJL 168/XIV/1.ª (PEV)	<a href="#">Define o regime e as condições em que a morte medicamente assistida não é punível</a>	Deputada Sandra Pereira (PSD) 18-12-2019 Consultas a promover: CSMP, CSM, O.A, OM, OE, OPP, CNECV

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

N.º AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
156/XIV/1.ª (BE)	<a href="#">Recomenda ao Governo a realização de um estudo sobre uma eventual integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores na Segurança Social</a> Obs: Conexão à 10.ª Comissão	Solicitado pelo proponente a apreciação em Plenário

No segundo ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à discussão dos Projetos de Regimento, nos termos do seu n.º 3 do artigo 267.º, nas disposições relativas à intervenção parlamentar dos Deputados únicos representantes de partido.

Os Projetos de Regimento n.ºs [1/XIV/1.ª \(IL\)](#), [2/XIV/1.ª \(CH\)](#), [3/XIV/1.ª \(PS\)](#), [4/XIV/1.ª \(PSD\)](#), [5 XIV 1.ª \(CDS-PP\)](#) e [6 XIV 1.ª \(PAN\)](#), da iniciativa, respetivamente, dos DURP da IL e do CH e dos Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do CDS-PP e do BE, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para discussão e votação respetivamente em 6, 12, 14 e 19 de novembro e 9 e 10 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

Em 20 de novembro de 2019, a Comissão deliberou constituir um [Grupo de Trabalho](#) para promover a preparação da discussão e votação das iniciativas legislativas em apreciação, a concretizar pela Comissão nos termos do n.º 3 do artigo 267.º do RAR. O Grupo, coordenado pelo Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) e composto pelos Senhores Deputados Pedro Rodrigues (PSD), José Manuel Pureza (BE), António Filipe (PCP), Telmo Correia (CDS-PP), Inês Sousa Real (PAN), João Cotrim de Figueiredo (IL), André Ventura (CH) e Joacine Katar Moreira (L) foi incumbido pela Comissão de proceder à discussão e votação indiciárias das iniciativas legislativas, com vista à apresentação à Comissão de um texto para ratificação das votações ali alcançadas.

O Grupo de Trabalho reuniu nos dias 22 de novembro e [10](#) e [17](#) de dezembro de 2019, num total de três reuniões, tendo sido deliberado, em concretização do que fora aprovado em Comissão, apresentar à 1.ª Comissão um primeiro texto de alteração do RAR incidindo apenas sobre as matérias respeitantes aos Deputados Únicos Representantes dos Partidos.

Em 20 de novembro, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou uma [proposta de alteração](#) ao artigo 75.º do RAR e, em 10 de dezembro, o Coordenador do grupo de trabalho apresentou uma [proposta de texto de substituição](#) que considerou conter o denominador comum das várias propostas apresentadas nas matérias relativas aos Deputados Únicos Representantes dos Partidos.

Subsequentemente, em 13 de dezembro, o Deputado único Representante do Partido IL apresentou [propostas de alteração](#) ao projeto de texto de substituição e, em 16 de dezembro a Deputada única Representante do Partido L apresentou [propostas de alteração](#) àquele mesmo projeto.

Na reunião de 17 de dezembro do Grupo de Trabalho, na qual se encontravam representados todos os Grupos Parlamentares, com exceção do CDS-PP e do PAN e o DURP do CH, o Grupo de Trabalho procedeu à apreciação de todas as iniciativas, exclusivamente nas matérias respeitantes aos Deputados Únicos Representantes dos Partidos, tendo apreciado e debatido a redação dos projetos de regimento e das propostas de alteração apresentadas.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

Da discussão e votação indiciárias realizadas na reunião do grupo de trabalho de 17 de dezembro resultou o seguinte:

- **Artigo 10.º**

- na redação do projeto de texto substituição do Coordenador do GT (de redação idêntica à dos Projetos de Regimento n.ºs 3 (PS), 4 (PSD) e 5 (CDS-PP):
  - n.º 1 (anterior proémio)
    - a) aprovada por unanimidade;
    - b) aprovada com votos a favor do PS, PSD, BE, IL e L e contra do PCP;
    - c) aprovada por unanimidade;
  - n.º 2 – aprovado por unanimidade;
  - novo nº 2 (passando o n.º 2 aprovado a n.º 3), correspondendo aos direitos previstos para os Grupos Parlamentares nas alíneas c) e g) do artigo 9.º do RAR, nos seguintes termos:

«n.º 3 – *Constituem ainda direitos do Deputado que seja único representante de um partido:*

- a) Ser ouvido na fixação da ordem do dia e interpor recurso para o Plenário da ordem do dia fixada;*
- b) Ser informado, regular e diretamente, pelo Governo, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público.»*

Em face da aprovação destas normas, considerou-se prejudicada a votação das propostas apresentadas pelo CH e pelo L.

- N.º 2 - na redação do Projeto de Regimento n.º 5/XIV (CDS-PP): rejeitado por unanimidade.

- **Artigo 20.º**

- n.º 1 - na redação do Projeto de Regimento n.º 1 (IL): rejeitado com votos contra do PS, PSD e PCP, a favor do IL e L e a abstenção do BE, tendo ficado prejudicada a votação de propostas para o mesmo número

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

constantes do Projeto de Regimento n.º 5 (CDS-PP) e da proposta de alteração do L;

- n.º 2 - na redação do Projeto de Regimento n.º 2 (CH): rejeitado com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a favor do IL e L;
- n.º 3 - na redação do Projeto de Regimento n.º 4 (PSD): rejeitado com votos contra do PS e PCP e a favor do PSD, BE, IL e L, tendo ficado prejudicada a votação de propostas para o mesmo número constantes dos Projetos de Regimento n.ºs 1 (IL), 2 (CH), 5 (CDS-PP) e da proposta de alteração do L;
- O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) apresentou oralmente uma sugestão de acolhimento, no artigo 20.º, de uma solução equivalente àquela de que beneficiou o PAN na passada Legislatura, no sentido de os DURP poderem participar na Conferência de Líderes na qualidade de observadores – a votação desta proposta ficou prejudicada pela aprovação da proposta do Coordenador do GT para o artigo 59.º, nos termos a seguir descritos.

O Coordenador do GT colocou então a discussão e votação a sua proposta para o artigo 59.º, n.º 3, que considerava de melhor inserção sistemática do que a prevista no Projeto de Regimento n.º 4 (PSD), para a mesma matéria. Em consequência do debate, a proposta foi aperfeiçoada nos seguintes termos:

«Artigo 59.º

Fixação da Ordem do Dia

1 – [...].

2 – [...].

3 – O Presidente da Assembleia ouve os Deputados únicos representantes de um partido quando o entenda útil, nomeadamente em função dos requerimentos por estes apresentados para proceder ao exercício dos seus direitos regimentais de agendamento.

4 – [Anterior n.º 3].

5 – [Anterior n.º 4].»

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

- **Artigo 30.º**
  - n.º 4 - na redação do Projeto de Regimento n.º 2 (CH): rejeitado com votos contra do PS, PSD, BE e PCP, e a abstenção do IL e do L;
  - n.º 4 - na redação do projeto de texto de substituição: aprovado com votos a favor do PS, PSD, BE e PCP e a abstenção do IL e do L;
  - n.º 7 – na redação idêntica do projeto de texto de substituição e do Projeto de Regimento n.º 2 (CH): aprovado por unanimidade.
- **Artigo 40.º**
  - na redação do projeto de texto de substituição: aprovado por unanimidade, tendo ficado prejudicada a votação de propostas para o mesmo artigo dos Projetos de Regimento n.ºs 1 (IL), 2 (CH), 3 (PS), 4 (PSD) e 5 (CDS-PP) e a proposta de alteração do L;
- **Artigo 60.º**

O Coordenador do GT colocou então a discussão e votação uma proposta oral para alteração do artigo 60.º, na sequência do debate sobre o artigo 20.º, no sentido de garantir o acesso à informação sobre os agendamentos, após preocupação manifestada pelo DURP do IL nos seguintes termos:

**«Artigo 60.º  
Divulgação da ordem do dia**

- 1 – *As ordens do dia são imediatamente remetidas aos grupos parlamentares, aos Deputados únicos representantes de partido e aos Deputados não inscritos no próprio dia da realização da reunião da Conferência de Líderes.*
- 2 - *(anterior proémio do artigo).»*

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

- **Artigo 63.º**
  - na redação do projeto de texto substituição do Coordenador do GT (de redação idêntica à dos Projetos de Regimento n.ºs 1 (IL) e 5 (CDS-PP), mas incluindo a alteração da epígrafe, para adequação ao conteúdo da norma: aprovado por unanimidade;
- **Artigo 64.º**

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL

- n.º 2 - na redação do projeto de texto substituição do Coordenador do GT (de redação idêntica à dos Projetos de Regimento n.ºs 1 (IL) e 5 (CDS-PP), mas incluindo a alteração da epígrafe, para adequação ao conteúdo da norma: aprovado por unanimidade, tendo ficado prejudicada a votação do projeto de regimento n.º 2 (CH) para o mesmo número;
- **Artigo 71.º**
  - n.º 2 – na redação do Projeto de Regimento n.º 1 (IL) e da proposta de alteração do L, porque idênticas – rejeitado com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a favor do IL e do L;
  - n.º 2 – na redação do Projeto de Regimento n.º 2 (CH) – rejeitado com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a abstenção do IL e do L;
  - n.º 2 – na redação do Projeto de Regimento n.º 5 (CDS-PP) – rejeitado com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a favor do IL e do L;
  - n.º 2 – na redação do projeto de texto substituição do Coordenador do GT: aprovado com votos a favor do PS, PSD, BE e IL, contra do PCP e a abstenção do L;
  - n.ºs 6 e 7 – na redação dos Projetos de Regimento n.ºs 1 (IL), 2 (CH), 5 (CDS-PP) e da proposta de alteração do L, porque idênticas – rejeitado com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a favor do IL e do L;
  - n.º 8 - na redação do projeto de texto substituição do Coordenador do GT: aprovado com votos a favor do PS, PSD e BE, contra do PCP e a abstenção do IL e do L;
- **Artigo 72.º**
  - n.º 1 – na redação do Projeto de Regimento n.º 1 (IL) e da proposta de alteração do L, porque idênticas – rejeitado com votos contra do PS, PSD e PCP e a favor do BE, do IL e do L;
  - novo n.º 2 – na redação do Projeto de Regimento n.º 5 (CDS-PP) – rejeitado com votos contra do PS, PSD e PCP e a favor do BE, do IL e do L;
  - n.º 2 – na redação do projeto de texto substituição do Coordenador do GT, idêntica à dos Projetos de Regimento n.ºs 1 (IL), 3 (PS), 4 (PSD) e da proposta de alteração do L: aprovado por unanimidade;



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL

- n.º 3 – na redação do Projeto de Regimento n.º 1 (IL) – votação considerada prejudicada;
- novo n.º 4 - na redação do Projeto de Regimento n.º 2 (CH) – rejeitado com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a abstenção do IL e do L;
- n.º 4 – (*matéria a abordar na segunda fase de discussão e votação da revisão do RAR*)
- n.ºs 5, 7 e 9 – na redação dos Projetos de Regimento n.ºs 1 (IL) e 2 (CH), – votação considerada prejudicada;
- n.º 12 - na redação do projeto de texto substituição do Coordenador do GT: aprovado com votos a favor do PS, PSD, BE e PCP e a abstenção do IL e do L, tendo ficado prejudicada a votação da proposta de alteração do L;
- **Artigo 73.º**
  - n.º 1 – na redação do projeto de texto substituição do Coordenador do GT, idêntica à do Projeto de Regimento n.º 1 (IL): aprovado com votos a favor do PS, PSD, BE, IL e L e a abstenção do PCP;
  - n.º 5 – na redação do projeto de texto substituição do Coordenador do GT, idêntica à do Projeto de Regimento n.º 3 (PS): aprovado com votos a favor do PS, PSD, BE, IL e L e a abstenção do PCP;
  - novo n.º 7 - O Coordenador do GT colocou então a discussão e votação uma proposta oral para aditamento de um novo n.º 7, de redação igual ao n.º 12 do artigo 72.º: aprovada com votos a favor do PS, PSD, BE e PCP, e a abstenção do IL e L;
- **Artigo 74.º**
  - n.º 1 – na redação do Projeto de Regimento n.º 1 (IL) – rejeitado com votos contra do PS e PCP, a favor do IL e do L e a abstenção do PSD e do BE;
- **Artigo 81.º**
  - n.º 3 - na redação dos Projetos de Regimento n.ºs 3 (PS) e 4 (PSD), porque idêntica: aprovado por unanimidade, tendo ficado prejudicada a votação do Projeto de Regimento n.º 1 (IL) para este artigo;
- **Artigo 145.º**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

- n.ºs 5, 6 e 7 - na redação dos Projetos de Regimento n.ºs 3 (PS) e 5 (CDS-PP), porque idêntica: aprovado por unanimidade;
- **Artigo 216.º**
  - n.º 3 - na redação do projeto de texto substituição do Coordenador do GT e dos Projetos de Regimento n.ºs 1 (IL), 3 (PS), 4 (PSD) e 5 (CDS-PP), porque idêntica: aprovado por unanimidade;
- **Artigo 217.º** - retirada pelo proponente a proposta para este artigo do Projeto de Regimento n.º 1 (IL);
- **Artigo 224.º**
  - n.ºs 3, 5, 6, 7, 9 e 10 - na redação do projeto de texto substituição do Coordenador do GT: aprovado por unanimidade, tendo ficado prejudicada a votação das propostas dos demais Projetos;
- **Artigo 225.º**
  - n.º 5 - na redação do projeto de texto substituição do Coordenador do GT: aprovado por unanimidade, tendo ficado prejudicada a votação do projeto de Regimento n.º 2 (CH) para este artigo;
- **Artigo 227.º** - considerada prejudicada a votação do Projeto de Regimento n.º 2 (CH) para este artigo;
- **Artigo 228.º**
  - n.º 1 - na redação do projeto de texto de substituição e dos Projetos de Regimento n.ºs 2 (CH), 3 (PS) e 4 (PSD), porque idêntica: aprovado por unanimidade;
  - n.º 2 - na redação do Projeto de Regimento n.º 2 (CH): rejeitado com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a abstenção do IL e do L;
- **Artigo 232.º**
  - n.º 3 - na redação do Projeto de Regimento n.º 1 (IL): rejeitado com votos contra do PS, PSD e PCP, a favor do IL e do L e a abstenção do BE;
  - novo n.º 4 - O Coordenador do GT colocou então a discussão e votação uma proposta oral para aditamento deste número, na sequência do debate sobre o n.º 3.º, nos seguintes termos:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

**«Artigo 232.º**

**Exercício do direito de petição**

- 1 – (...).
- 2 – (...).
- 3 – (...)
- 4 – *Sendo agendadas iniciativas legislativas em conjunto com as petições, aplica-se a grelha de tempo padrão prevista no anexo.»*

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

- **Artigo 270.º**
  - na redação dos Projetos de Regimento n.ºs 3 (PS) , 4 (PSD) e 5 (CDS-PP): aprovado por unanimidade;
- **Anexo I**
  - na redação do Projeto de Regimento n.º 2 (CH) – rejeitado com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a abstenção do IL e do L;
  - na redação do projeto de texto de substituição - epígrafe: aprovada por unanimidade;
  - na redação do projeto de texto de substituição - Grelhas para o processo legislativo comum: aprovado com votos a favor do PS, PSD, BE, PCP e L e a abstenção do IL;
  - na redação do Projeto de Regimento n.º 2 (CH) – rejeitado com votos contra do PS, PSD, BE e PCP, a favor do L e a abstenção do IL;
  - na redação do projeto de texto de substituição - Grelhas especiais: aprovado com votos a favor do PS, PSD, BE, PCP e L e a abstenção do IL;
  - na redação do projeto de texto de substituição - Outras grelhas especiais: aprovado por unanimidade, ficando prejudicada a votação da redação do Projeto de Regimento n.º 2 (CH), incluindo para o Anexo II;

Do debate resultou um projeto de texto (em anexo) que foi colocado à apreciação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, como primeira fase do processo de revisão integral do RAR, processo que incluirá, numa segunda fase, as matérias do artigo 75.º (que foi deliberado apreciar apenas numa segunda fase, no início de janeiro de 2020, a pedido do PSD e do IL, por tencionarem

Aprovada em 06-01-2020

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

apresentar propostas de alteração ao artigo) e as demais não respeitantes exclusivamente aos DURP.

Na presente reunião, na ausência do DURP do CH, o projeto de texto do Grupo de Trabalho, resultante das votações indiciariamente alcançadas, foi submetido a discussão, na qual intervieram o Coordenador do GT, Deputado Pedro Delgado Alves (PS) e os Senhores Deputados João Cotrim de Figueiredo (IL), Joacine Katar Moreira (L), Pedro Rodrigues (PSD), António Filipe (PCP), Telmo Correia (CDS-PP), José Manuel Pureza (BE) e Inês de Sousa Real (PAN).

Na sequência da discussão, a requerimento do BE, da IL e do PCP, foi autonomizada a votação:

- do n.º 1 do artigo 20.º, na redação do Projeto de Regimento n.º 1 (IL), do Projeto de Regimento n.º 5 (CDS-PP) e da proposta de alteração do L (porque de idêntico teor), que foi rejeitado com votos contra do PS, PSD, BE e PCP, a favor do CDS-PP, IL e L e a abstenção do PAN.

Em seguida, submetida a votação a proposta oralmente formulada pelo BE no sentido do acolhimento, no artigo 20.º, de uma solução equivalente àquela de que beneficiou o PAN na passada Legislatura, no sentido de os DURP poderem participar na Conferência de Líderes na qualidade de observadores, foi a mesma rejeitada com votos contra do PS, PSD e PCP, a favor do BE, CDS-PP, IL e L e a abstenção do PAN;

- do artigo 71.º na redação que resultou da votação indiciariamente alcançada pelo GT - n.ºs 2 e 8 - que foi aprovada com votos a favor do PS, PSD, BE e PAN, contra do PCP e a abstenção do CDS-PP, IL e L.
- todas as demais alterações ao Regimento constantes no texto apresentado pelo GT à Comissão foram aprovadas com votos a favor do PS, PSD, BE e PCP e a abstenção do CDS-PP, PAN, IL e L.

Por fim, foi aprovada por unanimidade dos presentes uma norma preambular transitória, proposta pelo Senhor Presidente da Comissão, no sentido de permitir a aplicação das disposições ora aprovadas a partir do dia seguinte ao da sua votação final global – prevista para 20 de dezembro de 2019 -, não obstante a sua não

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

publicação após esta aprovação final, que deverá ficar a aguardar a conclusão do processo de revisão integral do RAR e respetiva republicação (incluindo as matérias do artigo 75.º e as demais não respeitantes exclusivamente aos DURP), assim se logrando concretizar uma única alteração legislativa a este instrumento da prática parlamentar.

O texto final aprovado constitui, pois, uma primeira parte do processo de revisão do RAR, a considerar como texto final parcial das iniciativas em apreço, cuja discussão prosseguirá até à aprovação de um segundo texto final parcial a submeter oportunamente a votação final global, devendo os dois textos ser subsequentemente publicados como uma única alteração ao RAR (incluindo a sua republicação).

No ponto seguinte, foram apreciados os pareceres sobre as seguintes iniciativas:

- [Projeto de Lei n.º 8/XIV/1.ª \(PCP\)](#) – Aprova o estatuto da condição policial, cujo [parecer](#) foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD), e, após uma breve intervenção do Senhor Deputado João Ataíde (PS), submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do CDS-PP e dos Deputados únicos representantes do Chega e do Livre.

- [Projeto de Lei n.º 15/XIV/1.ª \(PCP\)](#) – Condições de Saúde e Segurança no Trabalho nas Forças e Serviços de Segurança, cujo [parecer](#) foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Romualda Fernandes (PS), e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do CDS-PP e dos Deputados únicos representantes do Chega e do Livre.

- [Projeto de Lei n.º 45/XIV/1.ª \(PCP\)](#) – Altera o Estatuto da GNR relativamente ao horário de referência semanal (1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março), cujo [parecer](#) foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Sandra Cunha (PSD), e, no final, submetido a votação foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do CDS-PP e dos Deputados únicos representantes do Chega e do Livre.

- [Projeto de Lei n.º 28/XIV/1.ª \(CDS-PP\)](#) – Agravamento da moldura penal para crimes, praticados com violência, nas escolas e suas imediações ou contra a comunidade

Aprovada em 06-01-2020



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL

escolar (50.ª alteração ao Código Penal), cujo [parecer](#) foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), e, após uma breve intervenção da Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS), submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do CDS-PP e dos Deputados únicos representantes do Chega e do Livre.

No quarto ponto, teve lugar a discussão do [Projeto de Resolução n.º 166/XIV/1.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que possibilite a execução da totalidade da dotação orçamental de 2019 destinada a despesas com pessoal da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, que dera entrada na Assembleia da República em 11 de dezembro de 2019, tendo baixado à Comissão no dia seguinte, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão, além do Senhor Presidente, a Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) e os Senhores Deputados Carlos Peixoto (PSD) e Pedro Delgado Alves (PS), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

**A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN)** fez a apresentação da iniciativa, referindo o papel crucial da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos para garantir a transparência e a qualidade da Democracia. Recordou a necessidade de o reforço dos meios alocados a esta mesma Entidade e o facto de as verbas previstas no Orçamento de Estado de 2019, que tinham como objetivo garantir a contratação de novos recursos humanos, se revelarem manifestamente insuficiente. Acrescentou ainda que o reforço de meios foi apenas feito através do regime de mobilidade interna, não existindo um mapa de pessoal do Tribunal Constitucional afeto à Entidade, inviabilizando a existência de uma estrutura orgânica estável. Recordou que já passara mais de um ano desde a votação da proposta que visava o aumento das verbas e da aprovação do próprio Orçamento do Estado, mantendo-se inalterado o quadro de pessoal, influenciando, assim, o trabalho produzido. A Senhora Deputada concluiu que, com este Projeto, o PAN pretendia recomendar ao Governo a aprovação de uma portaria para alteração do mapa do pessoal do Tribunal Constitucional e a aprovação de um decreto-lei que aplique ao pessoal daquela Entidade o regime aplicável às garantias e deveres do pessoal dos gabinetes dos membros do Governo.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) começou por referir que reconhece a necessidade de reforço do mapa de pessoal da Entidade de Contas e Financiamentos Políticos, uma vez que o mesmo é, na opinião do Grupo Parlamentar que representa, deficitário. Sem prejuízo, apontou alguma estranheza face à recomendação, nesta data, próxima do final do ano, de execução de um orçamento que o próprio PAN votou favoravelmente, à semelhança dos Orçamentos do Estado anteriores. Sublinhou também que a Entidade tem todas as contas pagas no presente ano, suscitando dúvidas sobre se a dotação orçamental para 2020 será suficiente. Terminou, recordando que o PAN poderia sempre apresentar uma proposta de alteração à Proposta de Orçamento do Estado para 2020.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) iniciou a sua intervenção sublinhando que é da competência do Governo aprovar a *supra* referida portaria, em articulação com o Tribunal Constitucional. Referiu também não ser possível executar a dotação orçamental em dezembro, visto que tal execução depende da prévia alteração do mapa de pessoal da Entidade. Lembrou que não existia uma figura de gabinete na Entidade e, como tal, criar essa figura levantaria um problema, já que essa criação não era da competência do Governo, mas da Assembleia da República. Nesse contexto, lembrou que o PAN poderia sempre apresentar um projeto de lei quanto a esta matéria.

No final do debate, a Senhora Deputada Inês Sousa Real (PAN) esclareceu que o que o PAN pretendia era garantir a execução total dos orçamentos, evitando que, reiteradamente, transitassem verbas de um Orçamento para outro. Mais referiu que, nesta Legislatura, o PAN poderia ter maior facilidade de agendamento das suas iniciativas legislativas, algo que não se verificava na Legislatura anterior.

No quinto ponto, procedeu-se à distribuição e admissão das seguintes petições:

PETIÇÃO	PETICIONANTE	DATA	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<a href="#">4/XIV/1</a>	José Carlos Rocha Santos Vale	2019-11-28	<a href="#">Explicitação dos trâmites da apresentação a juízo de atos processuais por via eletrónica, nos casos em que a parte não está patrocinada</a>	<b>Admitida</b> Deliberado não nomear relator

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

<a href="#">8/XIV/1</a>	Coletivo Mulheres de Braga (8098 assinaturas)	2019-12-12	<a href="#">Parem de nos matar</a>	<b>Admitida</b> Aguarda a instalação da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação, à qual deverá ser remetida
-------------------------	---	------------	------------------------------------	---

No sexto ponto, que consistia na designação das presidências e membros representantes do Grupos Parlamentares e dos DURP na Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação e na Subcomissão para a reinserção Social e Serviços Prisionais, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 33.º do Regimento da Assembleia da República, questionada pelo Senhor Presidente sobre que Subcomissão escolheria o Grupo Parlamentar do PS para presidir, a Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS) comunicou que a escolha do seu Grupo parlamentar recaía sobre a Subcomissão para a Reinserção e Serviços Prisionais, indicado a Senhora Deputada Isabel Almeida Rodrigues (PS) como Presidente. Cabendo, por consequência, a presidência da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação ao Grupo Parlamentar do PSD, a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) informou que o PSD indicaria, até sexta-feira seguinte, dia 20 de dezembro, o nome do Presidente.

O Senhor Presidente recordou que, seguindo a prática parlamentar, as subcomissões são compostas por dois Deputados de cada um dos dois maiores grupos parlamentares (PS e PSD) e por um Deputado de cada um dos outros partidos – grupos parlamentares e DURP – representados na Comissão, podendo aquele que assegure a respetiva presidência indicar mais um elemento. Nesse sentido. Solicitou que os diferentes partidos fizessem chegar aos serviços de apoio, com a maior brevidade, a indicação de quem os representa nas duas subcomissões, para que as mesmas pudessem ser instaladas no dia 6 de janeiro de 2016. O Senhor Deputado António Filipe, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, disse estar em condições de o fazer no imediato, tendo indicado a Senhora Deputada Alma Rivera (PCP) para integrar a Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação e o próprio, Deputado António Filipe, para integrar a Subcomissão para a Reinserção e Serviços Prisionais.

No ponto seguinte, foram indicados como representantes dos Grupos Parlamentares na delegação da Assembleia da República - delegação composta por Deputados das

Aprovada em 06-01-2020



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

1.ª e 4.ª Comissões - do Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) da Europol os seguintes Senhores Deputados: José Magalhães (PS), Carlos Peixoto (PSD) e António Filipe (PCP). Os Grupos Parlamentares do BE e do PAN informaram que iriam indicar os respetivos representantes no dia seguinte e o Senhor Presidente comunicou que ira solicitar também ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, uma vez que não se encontrava presente, essa indicação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 25 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2019

O Presidente da Comissão



*(Luís Marques Guedes)*



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 13/XIV/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Coelho Lima  
André Neves  
António Filipe  
Artur Soveral Andrade  
Catarina Rocha Ferreira  
Cláudia Santos  
Elza Pais  
Francisco Pereira Oliveira  
Inês de Sousa Real  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Rodrigues  
Jocine Katar Moreira  
Joana Sá Pereira  
João Ataíde  
José Magalhães  
José Manuel Pureza  
Luís Marques Guedes  
Mónica Quintela  
Pedro Delgado Alves  
Pedro Rodrigues  
Romualda Fernandes  
Sandra Cunha  
Sara Madruga da Costa  
Telmo Correia  
Carlos Peixoto  
Catarina Marcelino  
José Cancela Moura  
Lina Lopes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: